



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 1395/2019 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de julho de 2019**

Reconduzir Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002399/2018-13

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, e considerando:

- o teor do ofício nº 37/CPAD, de 17 de julho de 2019, nos autos do processo em epígrafe,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir, a partir de 27/07/2019, a Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.002399/2018-13, instituída pela Portaria nº 2.639, de 03 de outubro de 2018 e prorrogada pela Portaria nº 1.025, de 30/05/2019.

Art. 2º Estabelecer o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 29/07/2019 13:14:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 1522

**Código de Autenticação:** 8b89c4ed58



Fone: (71) 3186-0001